



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BENDENGÓ LTDA, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Genessi Rodrigues da Silva, CPF nº 945.540.307-25, domiciliado à Avenida Eiras - 997 - Bairro Rodagem - Miracema – RJ.

CONTRATADA: Auto Posto de Combustível Bendengó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.104.644/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Leite Dias, CPF nº 017.724.917-05, residente na Rua João Gouvêa Souto, s/nº - Centro - Miracema – RJ.

Os Contratantes têm entre si justos e contratados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01 de 24 de fevereiro de 2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2023, no termo previsto em sua Cláusula Terceira 3.1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO.

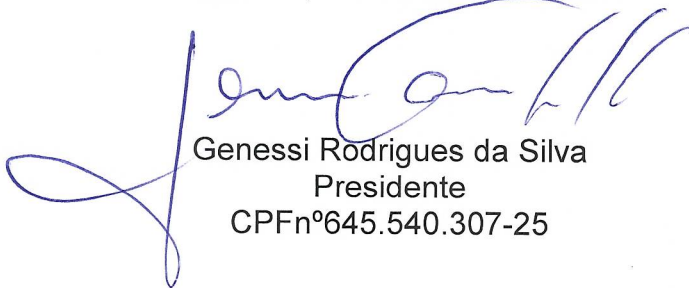
A importância ora estabelecida do presente Contrato vigente é de R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), por litro de combustível (gasolina).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Miracema, 25 de maio de 2023.


Genessi Rodrigues da Silva
Presidente
CPF nº 645.540.307-25


Guilherme Leite Dias,
CPF nº 017.724.917-05

Testemunhas:


CPF: 223.080.787-15


CPF: 074.755.057-31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

DECLARAÇÃO.

A Empresa Auto Posto de Combustível Bendengó Ltda, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Leite Dias, CPF nº 017.724.917-05, DECLARA para os devidos fins, estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.



Guilherme Leite Dias,
CPF nº 017.724.917-05

Miracema, 25 de maio 2023.

